



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 06 de Março de 2003 - ANO XIII - 678

DECRETO Nº 6532 06 de março de 2003

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável a área que especifica, necessária a abertura de via pública.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos Art.s 5º, "I" e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41 e Processo Administrativo nº 3/003.802-2,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a área a seguir caracterizada e descrita, pertencente a José Luiz Villas Boas Novelli e Ethel Lourenzi Barbosa Novelli, necessária a abertura de via pública, a seguir descrita:

Memorial Descritivo da ÁREA "A" destinada para melhoria e ampliação do sistema viário urbano.

O perímetro da ÁREA "A" inicia-se no ponto "A" demarcado na Planta - DES 01/01 - anexa; daí segue medindo 113,20 metros até o ponto "B"; daí deflete a direita e segue medindo 195,25 metros até o ponto "C"; daí deflete a direita e segue medindo 123,54 metros até o ponto "D"; daí deflete à direita e segue medindo 149,70 metros até o ponto "E"; daí deflete à esquerda e segue medindo 44,00 metros até o ponto "F"; daí deflete à direita e segue medindo 15,00 metros até o ponto "A"; daí deflete à direita e segue medindo 37,09 metros até o ponto "G"; daí deflete à direita e segue medindo 126,94 metros até o ponto "H"; do ponto "H" deflete à esquerda e segue em curva de concordância medindo 17,35 metros até o ponto "I"; daí segue medindo 82,45 metros até o ponto "J"; daí deflete à esquerda e segue em curva de concordância medindo 10,92 metros até o ponto "K"; daí segue medindo 107,02 metros até o ponto "L"; daí deflete à esquerda e segue em curva de concordância medindo 15,71 até o ponto "M"; daí deflete à direita e segue em curva reversa de concordância medindo 9,17 metros até o ponto "N"; daí deflete à esquerda e segue em curva de concordância medindo 16,65 metros até o ponto "O"; daí segue medindo 63,02 metros até o ponto "P"; daí deflete à esquerda e segue em curva de concordância medindo 10,92 metros até o ponto "G"; daí deflete à direita e segue medindo 37,09 metros até o ponto inicial "A", encerrando uma área total de 9.139,88 metros quadrados. Parte do imóvel matriculado sob o número 7.970, do 2º Oficial de registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

Confrontações:

A ÁREA "A" confronta, externamente, do ponto "A" ao ponto "B" confronta com o Sistema de Recreio do Loteamento Jardim do Mirante; do ponto "B" ao ponto "C" confronta com o prolongamento da Rua Lourenço Castanho; do ponto "C" ao ponto "D", do ponto "D" ao ponto "E", e do ponto "E" ao ponto "F" confronta com o remanescente da Fazenda Sant'ana, de propriedade de José Luiz Villas Boas Novelli e Outros; do ponto "F" ao ponto "A" confronta com a Rua Lourenço Carmelo, e internamente, o perímetro delimitado pelos pontos "G, H, I, J, K, L, M, N, O, P e G" confronta com a ÁREA "B", parte integrante do remanescente da Fazenda Sant'ana,

de propriedade de José Luiz Villas Boas Novelli e Outros.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 06 de março de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de março de 2003, 147º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6533 06 de março de 2003

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável a área que especifica, necessária a construção de edifício público (Posto de Saúde).

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos Art.s 5º, "m" e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41 e Processo Administrativo nº 3/003.802-2,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a área a seguir caracterizada e descrita, pertencente a José Luiz Villas Boas Novelli e Ethel Lourenzi Barbosa Novelli, necessária a construção edifício público (Posto de Saúde), a seguir descrita:

Memorial Descritivo da ÁREA "B" destinada para construção de Edifício Público.

Descrição:

O perímetro da ÁREA "B" inicia-se no ponto "G" demarcado na planta - DES 01/01- anexa, localizado a 37,09 metros do ponto "A"; daí segue medindo 126,94 metros até o ponto "H"; daí deflete à esquerda e segue em curva de concordância medindo 17,35 metros até o ponto "I"; daí segue medindo 82,45 metros até o ponto "J"; daí deflete à esquerda e segue em curva de concordância medindo 10,92 metros até o ponto "K"; daí segue medindo 107,02 metros até o ponto "L"; daí deflete à esquerda e segue em curva de concordância medindo 15,71 metros até o ponto "M"; daí deflete à direita e segue em curva de concordância reversa medindo 9,17 metros até o ponto "N"; daí deflete à esquerda e segue em curva de concordância medindo 16,65 metros até o ponto "O"; daí segue medindo 63,02 metros até o ponto "P"; daí deflete à esquerda e segue em curva de concordância medindo 10,92 metros até o ponto inicial "G" encerrando uma área de 13.558,50 metros quadrados. Parte do imóvel matriculado sob o número 7.970 - 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

Confrontação: O perímetro da ÁREA "B" confronta, em toda a sua extensão com a ÁREA "A".

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública é de caráter

ter urgente para os devidos fins.

As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de da seguinte dotação orçamentaria:

07 Secretaria Municipal de Saúde - 070100 Fundo Municipal de Saúde - 103013710420 Construção Reforma de Unidade de Saúde - 4.4.90.00 Aplicações Diretas

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 06 de março de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de março de 2003, 147º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.738

de 18 de fevereiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 3/001.823-4 - Convite nº 004/03,

RESOLVE

I - DESIGNAR, o servidor Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 3/001.823-4 - Convite nº 004/03, com a firma: Comercial e Transportadora Luizinho Ltda., nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.739

de 19 de fevereiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3/003.472-8,

RESOLVE

I - DESIGNAR, os servidores WALTER VITTI JÚNIOR, MARIA VERA LUCIA COSTA MORAES, OTTONI LUÍS TONIN e LÚCIA DE FÁTIMA BARROS PEDUTI, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para elaboração e aplicação das provas seletivas à estagiários-bolsistas, na área de "Turismo e Lazer".

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.740

de 20 de fevereiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3/002.219-3,

RESOLVE

I - DESIGNAR, os servidores NIVALDO SOUZA COSTA, JOÃO DANIEL RODRIGUES e MARCELO HENRIQUE VENTRELLA MARCOLIN, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para elaboração e aplicação das provas seletivas à estagiários-bolsistas, na área de "Educação Física".

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.741(*)

de 21 de fevereiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3/003.264-4,

RESOLVE

I - DESIGNAR, os servidores JOSÉ SÉRGIO PARADA, JORGE DA CAMPOS JÚNIOR e PAULO FERNANDO JACINTO DE SOUZA, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para elaboração e aplicação das provas seletivas à estagiários-bolsistas, na área de "Comunicação".

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

* Republicada por erro de digitação na publicação anterior, *Semanário Oficial* Nº 677 de 27/02/03.

PORTARIA Nº 2.746

de 06 de março de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 09.359/01, Concorrência Pública nº 001/01,

RESOLVE

I - DESIGNAR, os engenheiros Regina Aparecida Buzato Romão da Silva e Pedro José de Castro Rizzo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 09.359/01, Concorrência Pública nº 001/01, com a firma: COMEP - Equipamentos e Incorporadora Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores

em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de março de 2.003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de março de 2003, 147º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.747
de 06 de março de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/020.750-8, Convite nº 107/02,

RESOLVE

I - DESIGNAR, a servidora Maria Aparecida de Almeida Paganini, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/020.750-8, Convite nº 107/02, com a firma: Alpa Distribuidora Alta Paulista Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ÓRGÃO	Assinatura	Assinatura
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO	Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de março de 2003, 147º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.748
de 06 de março de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 3/001.285-6, Convite nº 003/03,

RESOLVE

I - DESIGNAR, os servidores Silvia Aparecida de Moraes Bianchi e Silvio Aparecido Alves Barretto, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 3/001.285-6, Convite nº 003/03, com a firma: Zilogás III - Comércio de Gás Liquefeito, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de março de 2.003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de março de 2003, 147º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07/03/2003 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **PROFESSOR II(PORTUGUÊS)**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
03º LUGAR VINICIUS RIVAS ALVES
BOTUCATU, 06 DE MARÇO DE 2.003

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 15.274
de 05 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 52º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3003713-1;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. DILENE DOS SANTOS NOBILE (3946) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 1ª série - tarde do EMEF "José Antonio Sartori".
Botucatu, 05 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Março de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

EDITAL

Seleção para estagiário bolsista conforme quadro abaixo. Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição ao processo seletivo para a vaga de estagiário bolsista.

As inscrições serão recebidas no período de 17 / 03 / 2.003 a 21 / 03 / 2.003, no horário das 08:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, junto a Seção de Pessoal.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

01- Estas instruções especiais regem o processo seletivo para o preenchimento de vagas de estagiário bolsista, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 123 de 28/06/95 e o Decre-

to nº 5.648/97.

DOS VENCIMENTOS

02- A bolsa de estudo para o estágio de :- NÍVEL SUPERIOR para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais correspondem ao Nível NM-4 do Anexo I a que se refere o artigo 10 da Lei Complementar nº 002/90.

DAS INSCRIÇÕES

03- Para inscreverem-se os(as) candidatos(as) deverão apresentar:-

- a) cédula de identidade (RG);
- b) CIC;
- c) título de eleitor;
- d) certificado quitação com o Serviço Militar;
- e) comprovante de matrícula no ano letivo;

3.1- no caso de inscrição por procuração deve ser apresentado instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador.

3.2- o candidato deverá retirar, preencher e submeter-se à conferência da ficha de inscrição entregando-a no local de inscrição, a fim de ser numerada e receber o comprovante da mesma.

DA PROVA ESCRITA

04- A prova escrita será Conhecimentos Específicos e constará de questões de acordo com o programa anexo.

DO JULGAMENTO DA PROVA

05- A prova de conhecimentos específicos será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

5.1- Caráter: eliminatório.

DA CLASSIFICAÇÃO

06- Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

07- Os candidatos serão classificados de acordo com a nota da prova escrita.

08- Em caso de igualdade de classificação, terá preferência na ordem de citação, sucessivamente, o candidato:-

- a) de maior média no histórico escolar, que deverá ser apresentado em caso de solicitação;
- b) da série superior;
- c) de mais idade.

09- A contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação de acordo com a área de estágio.

10- O prazo de validade da seleção será da data da publicação do resultado e classificação a dezembro do mesmo exercício.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

11- A convocação para a seleção será feita por uma comissão da área do estágio, por edital publicado e divulgado pela imprensa local, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

12- Os candidatos deverão comparecer no local da prova, pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos do cartão de inscrição, do documento de identidade, lápis, caneta e borracha.

13- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

14- A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15- A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições da seleção estabelecidas no presente edital e no decreto nº 5.466/95 que regulamenta a seleção.

PROGRAMA DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

- 1- A Assistência Social como política social
- 2- A Supervisão, sua relação e seus papéis
- 3- O Serviço Social como profissão
- 4- Pressupostos metodológicos do Serviço Social
- 5- Ética em Serviço Social

BIBLIOGRAFIA INDICADA

- 1- LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
- 2- Supervisão em Serviço Social
"O Supervisor, sua relação e seus papéis"
Marta A. Feiten Buriola - Cortez Editora - 2ª Edição
- 3- Formação Profissional do Assistente Social
Maria Ozanira da Silva e Silva - Cortez Editora
- 4- A História do serviço social - Contribuição para a construção de sua teoria - Balbina Ottoni Vieira - Editora Agir - Rio de Janeiro
- 5- Código de Ética Profissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL Nº 002/2003

Setor de Fiscalização de Obras.

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à RUA AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO-CENTRO, identificado sob nº 2-03-059-035, em nome de SERAFIM BLASI & CIA. LTDA., atender aos Artigos, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

2 Imóvel localizado à RUA JUSTINO MIRANDA DE CAMAGO-JD. MIRANTE, identificado sob nº 2-15-213-004, em nome de DARWIN PINHEIRO M. MIRANDA, atender ao Artigo 62, LIMPEZA/CAPINAÇÃO.

3 Imóvel localizado à RUA ANTONIO NICOLosi FILHO-CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-296-014, em nome de HERD. ORLANDO PINHEIRO MACHADO, atender ao Artigos, 55,59, 62 LIMPEZA/CAPINAÇÃO, CONST. DE MURETA/ CALÇADA.

4 Imóvel localizado à Rua ANTONIO NICOLosi FILHO-CH DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-296-002, em nome de HERD. ORLANDO PINHEIRO MACHADO- atender ao Artigos 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

5 Imóvel localizado à Rua ANTONIO NICOLosi FILHO-CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-296-006, em nome de JOSÉ CARLOS FUMES., atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

6 Imóvel localizado à Rua ANTONIO NICOLosi FILHO -CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-296-015, em nome de NILSON C. ANDRADE E SILVA, atender aos Artigos,55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA. CONST. DE MURETA/CALÇADA.

7 Imóvel localizado à Rua MARIANA JAQUETA SANTOS-CH. DOS PIHEIROS, identificado sob nº 2-15-296-027, em nome de VIRGINIA M. FONTES CAEDOSO, atender ao artigo 55, 59,,CONST. DE MURETA/CALÇADA.

8 Imóvel localizado à Rua DR. JOAQUIM AMARAL GURGEL-V. JARDIM identificado sob nº 2-01-108-016, em nome de JOSÉ MARTINS, atender ao Artigos62 LIMPEZA/ CAPINAÇÃO,.

9 Imóvel localizado à Rua JOSÉ DOMINGOS CORTE-JD. BANDEIRANTES, identificado sob nº 2-09-117-006, em nome de NOEL PIRES MACHADO atender ao Artigo 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.CONST. DE MURETA/CALÇADA.

10 Imóvel localizado à Rua CASTRO ALVES-V. ANTARTICA, identificado sob nº 2-13-017-062, em nome de NEIZA CURY atender ao Artigos 62, LIMPEZA/ CAPINAÇÃO, .

11 Imóvel localizado à Rua BENJAMIN FIGUEIREDO-JD. CONTINENTAL, identificado sob nº 2-13-227-015, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/ANISIO DE PAULA ASSIS. aten-

der ao Artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

12 Imóvel localizado à Rua BENJAMIN FIGUEIREDO-JD. CONTINENTAL, identificado sob nº 2-13-227-004, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/MARCOS ROBERTO GOMES, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO e LIMPEZA.

13 Imóvel localizado à Rua THOMAS MATHEUS -JD. ITAMARATY, identificado sob nº 2-13-284-012, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/VANUSA SOBRAL CARDOSO, atender ao Artigo 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

14 Imóvel localizado à Rua PASTOR LUIZ AMARAL-JD. ELDORADO, identificado sob nº 2-13-257-005, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/EDINILSON CHAMA., atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

15 Imóvel localizado à Rua THOMAS MATHEUS-JD. ITAMARATY, identificado sob nº 2-13-284-012, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/VANUSAM. SOBRAL CARDOSO., atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

16 Imóvel localizado à Rua MARIA PERINI - V. SOROCABANA, identificado sob nº 2-05-236-006, em nome de ALCIDES SOARES E OT., atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

17 Imóvel localizado à Rua DEP. DANTE DELMANTO-V. PAULISTA, identificado sob nº 2-13-183-001, em nome de MILTON ANTONIO DE SOUZA, atender ao Artigo 55, 59, CONST. DE CALÇADA.

18 Imóvel localizado à Rua JORGE BARBOSA DE BARROS-JD. PARAISO, identificado sob nº 2-15-101-009, em nome de VINCENZO CICCONE/CARLOS ALBERTO MENEGUIM, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

19 Imóvel localizado à Av. PROF. RAPHAEL LAURINDO-JD. PARAISO, identificado sob nº 2-15-172-007, em nome de PAULO CESAR R. DA SILVA, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

20 Imóvel localizado à Rua JOÃO DE OLIVEIRA-JD. PARAISO II, identificado sob nº 2-15-280-005, em nome de GARCIA MENDES PEREIRA E OTS, atender aos Artigos 62, 55, 59, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA.

21 Imóvel localizado à Rua ANGELO ANTONIO PAPA-, identificado sob. nº 2-15-283-019, em nome de CAIB. LTDA/ JOSÉ ANTONIO COSTA, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

22 Imóvel localizado à Rua CAV. MANSUETO LUNARDI-V. N. BOTUCATU, identificado sob. nº 2-13-077-001, em nome de PEDRO ZANOTTO, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

23 Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BÁRTOLI-V. FERROVIÁRIA, identificado sob. nº 2-13-166-001, em nome de JOSÉ DOMINGOS SALVADOR, atender aos Artigos 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA.

24 Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BÁRTOLI-V. FERROVIÁRIA, identificado sob. nº 2-13-166-007, em nome de ROSA OLIVEIRA ANTUNES E OTS, atender ao Artigo 55, 59, CONST. DE CALÇADA.

25 Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BÁRTOLI-V. FERROVIÁRIA, identificado sob. nº 2-13-167-003, em nome de OCTÁVIO BARBOSA, atender aos Artigos 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA E CONST. DE MURETA/CALÇADA.

26 Imóvel localizado à Rua SEBASTIÃO P. CONCEIÇÃO-V. ASSUMPCÃO, identificado sob. nº 2-01-123-010, em nome de AGUIAR S/C LTDA., atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

27 Imóvel localizado à Rua LOURENÇO MONTI-JD. B. PASTOR., identificado sob nº 2-05-146-018, em nome de PAULO JOSÉ MANCUSO., atender aos Artigos 55, CONST. DE CALÇADA.

28 Imóvel localizado à Rua DA ALEGRIA-REC. AZUL, identificado sob nº 2-05-324-008, em nome de YARA LÚCIA P. O RIETJENS, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

29 Imóvel localizado à Rua DA ALEGRIA-REC. AZUL, identificado sob nº 2-05-324-009, em nome de YARA LÚCIA P. O RIETJENS, atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

30 Imóvel localizado à Rua SOLDADO PM MAURO PAES-PQ. RES. 24 DE MAIO, identificado sob nº 2-04-099-002, em nome de ADHEMAR VICENTINI/ADALBERTO ALVES DE MOURA, atender aos Artigos 55, 59+, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA.

Botucatu, 05 de MARÇO de 2003

MILTON NONATO
FISCALIZAÇÃO DE IMOVEIS

EDITAL Nº 003/2003

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à Rua BENEDITO RAPHAEL FRANÇA CABRAL-PQ. RES. 24 DE MAIO, identificado sob nº 2-04-099-009, em nome de KATIA FERNANDA DE MORAES, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.

2 Imóvel localizado à Rua ANTONIO MARIA ROSEIRO-PQ. RES. 24 DE MAIO, identificado sob nº 2-04-099-044, em nome de RUTH MACHADO REIN E S/M, atender aos artigos, 62 (Capinação e Limpeza/).

3 Imóvel localizado à Rua CAP. AREOVALDO CORREA PINTO-V. SOROCABANA, identificado sob nº 2-05-237-008, em nome de JAIR ROBERTO GOES, atender aos Artigos, 62 (Capinação e Limpeza/).

4 Imóvel localizado à Rua PROF. WAGNER - V. AUXILIADORA, identificado sob nº 2-07-077-015, em nome de JOSÉ GERALDO PIERIN., atender ao Artigos, , 62 (Capinação e Limpeza ,).

5 Imóvel localizado à Rua MIGUEL ALVARENGA-BOA VISTA identificado sob nº 2-09-066-012, em nome de JOÃO BENEDITO SANTOS OT, atender ao Artigos, 62 (Capinação e Limpeza/).

6 Imóvel localizado à Rua JOSÉ MIGUEL SALOMÃO, identificado sob nº 2-11-022-006, em nome de ELIAS ZACHARIAS FERREIRA, atender ao Artigos, 62 (Capinação e Limpeza,).

7 Imóvel localizado à RUA JOSÉ MIGUEL SALOMÃO, identificado sob nº 2-11-022-007, em nome de ELIAS Z. FERREIRA/LOURIVALDO C. DA ROCHA, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA..

8 Imóvel localizado à RUA JOSÉ MIGUEL SALOMÃO, identificado sob. nº 2-11-023-004, em nome de DOMINGOS BACHI FILHO/SILVIO FOLGAÇA, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

9 Imóvel localizado à Rua LINCON VAZ-V. N. SRA DE FÁTIMA, identificado sob. nº 2-13-076-004, em nome de, ANA MARIA SPAZZINI, atender aos artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA. CONST. DE MURETA/CALÇADA.

10 Imóvel localizado à Rua DAS PLUMAS-VALE DO SOL, identificado sob. nº 2-02-426-001, em nome de PEDRO AFONSO E. FERNANDES, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

11 Imóvel localizado à Rua PRIMO PAGANINI-JD. PLANALTO, identificado sob. nº 2-13-190-062, em nome de ADEMIR DENADAI, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

12 Imóvel localizado à Rua TRAV. VITÓRIO MADARENA-CONJ. RES. IDAMAR, identificado sob. nº 2-09-112-005, em nome de ADHEMAR D. VICENTINI CIA LTDA., atender aos Artigos, 55, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA., CONST. DE CALÇADA.

13 Imóvel localizado à Rua ANGELO SIMONETI-V. PAULISTA, identificado sob. nº 2-13-174-012, em nome de ADHEMAR D.

VICENTINI, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA., CONST. DE MURETA/CALÇADA.

14 Imóvel localizado á Rua OSWALDO SCHOSSAREK- V. ENY, identificado sob. nº 2-09-179-015, em nome de ADHEMAR D. VICENTINI, atender aos Artigos, 55, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA., CONST. DE CALÇADA.

15 Imóvel localizado á Rua AÉCIO RAMOS -CONJ. RES. ARLINDO DURANTE, identificado sob. nº 2-11-214-010, em nome de JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

16 Imóvel localizado á Rua JOÃO DE SOUZA- CJ. RES. ARLINDO DURANTE, identificado sob. nº 2-11-217-004, em nome de CONST. MARIMBONDO LTDA., atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

17 Imóvel localizado á Rua JOÃO DE SOUZA- CJ. RES. ARLINDO DURANTE, identificado sob. nº 2-11-144-020, em nome de CONST. MARIMBONDO/SANDRAC. LEITE COLACO, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

18 Imóvel localizado á Rua JOÃO DE OLIVEIRA-JD. MIRANTE, identificado sob. nº 2-15-225-008, em nome de JOSÉ CARLOS MONGUANO DA SILVA, atender aos Artigos, 55, 59, , CONST. DE CALÇADA.

19 Imóvel localizado á Rua JOAQUIM PEDRO DE MATTOS-V. MARIANA, identificado sob. nº 2-09-060-003, em nome de ARMANDO BERTOLICCI, atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE MURETA/CALÇADA..

20 Imóvel localizado á Rua DR. GUIMARÃES-V. CASA BRANCA, identificado sob. nº 2-13-043-011, em nome de LOURDES MICHELUCI, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA. E CONST. DE MURETA/CALÇADA.

21 Imóvel localizado á Rua DR. RAPHAEL SAMPAIO-CENTRO, identificado sob. nº 2-09-179-009, em nome de SALO HIRSCH, atender aos Artigos, 62, REPARO DE CALÇADA.

22 Imóvel localizado á Rua DR. RAPHAEL SAMPAIO-CENTRO, identificado sob. nº 2-09-179-008, em nome de SALO HIRSCH, atender aos Artigos, 62, REPARO DE CALÇADA.

23 Imóvel localizado á Rua DR. COSTA LEITE- CENTRO, identificado sob. nº 2-01-134-007, em nome de VARTAN OHANNESSIAN, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA. DE CALÇADA.

24 Imóvel localizado á Rua JOÃO DE OLIVEIRA-JD. MIRANTE, identificado sob. nº 2-15-225-010, em nome de SEVERINO SERAFIN DA SILVA, atender aos Artigos, 55, 59, , CONST. DE CALÇADA.

25 Imóvel localizado á Rua JOÃO DE OLIVEIRA-JD. MIRANTE, identificado sob. nº 2-15-225-003, em nome de BIANCA GREGÓRIO ARRUDA, atender aos Artigos, 55, CONST. DE CALÇADA.

26 Imóvel localizado á Rua EDMUNDO TECHIO- JD PANORAMA, identificado sob. nº 2-13-191-011, em nome de ROBERTO VAZ PIESCO, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

27 Imóvel localizado á Rua JOAQUIM PEDRO DE MATTOS-V. MARIANA, identificado sob. nº 2-09-060-003, em nome de ARMANDO BERTOLUCCI, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

28 Imóvel localizado á Rua ANGELO SIMONETTI-V. PAULISTA, identificado sob. nº 2-13-174-013, em nome de ADEVANIL R. TAVARES/NICOLA MONTANARO, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

29 Imóvel localizado á Rua ANGELO SIMONETTI-V. PAULISTA, identificado sob. nº 2-13-174-010, em nome de SONIA MARIA C. GARCIA E OTS, atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE MURETA/CALÇADA.

30 Imóvel localizado á Rua ROSA MARIA DE C. BASSETO-V. P. MACHADO, identificado sob. nº 2-15-301-014, em nome de HERD. ORLANDO P. MACHADO, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA. E CONST. DE MURETA/CALÇADA.

Botucatu, 06 DE MARÇO de 2003

MILTON NONATO

COPEL

Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO N.º 2/20.691-9

CONVITE: 097/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: TOP DE LINHA AUTO PEÇAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR E PEÇAS NOVOS PARA SUBSTITUIÇÃO NA VIATURA RESGATE.

VALOR: R\$ 19.151,80 (Dezenove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO - 02 - FDO. MUN. MANUT. CORPO BOMB. - FUMABOM - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 0618200052.002 - Manutenção da Unidade.

PERÍODO: 04 DE FEVEREIRO DE 2.003

PROCESSO N.º 2/17.176-7

TOMADA DE PREÇOS: 015/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 - DIV. ENS. FUND. E SUPLETIVO - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 123610039.2053 - Convênio Transporte de Alunos.

PERÍODO: 26 DE DEZEMBRO DE 2.002

FIRMAS VENCEDORAS:

AUTO PEÇAS SEGALA LTDA. - ITENS 3, 7, 10, 14, 17, 18, 19, 22, 23, 26, 27, 34, 35, 36, 52, 59, 60, 61, 63, 66, 67, 68, 71, 77, 80, 84, 85 e 88.

VALOR: R\$ 31.290,50 (Trinta e um mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA. - ITENS 1, 8, 9, 11, 12, 13, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 57, 69, 70, 72 e 73.

VALOR: R\$ 18.332,46 (Dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)

MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. - ITENS 2, 4, 5, 6, 15, 16, 20, 21, 30, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 62, 64, 65, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 86 e 87.

VALOR: R\$ 45.937,95 (Quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Processo Administrativo nº 2/019.730-8 Tomada de Preços nº 023/02

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SEMAN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Dotação Orçamentária:

14	Secretaria Municipal de Obras
02	Departamento de Obras e Serviços Municipais
1545200211.023	Obras e Recapeamento
4.4.90.51	Obras e Instalações

Valor: R\$595.537,92 (quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Pça. Prof. Pedro Torres, 100 -CEP 18600-900
Tel. (14) 6802 14 14

Jornalista Responsável
ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação
SERAFIM CARLOS DE ARRUDA